



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO - Contraentes: Pref. Municipal de Paraopeba e a empresa: **Diniz e Diniz Comércio Digital Ltda.** Objeto: Fornecimento Fracionado de Material de Sacos Plásticos para Lixo, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração / Departamentos. Valor conforme contrato. Vigência –Contrato: 31/12/2024. Proc. Licitatório nº055/2024, Pregão Eletrônico nº029/2024. Data: 20/06/2024.

EXTRATO DE CONTRATO - Contraentes: Pref. Municipal de Paraopeba e a empresa: **Joca Comércio de Alimentos Ltda.** Objeto: Fornecimento Fracionado de Gêneros Alimentícios- Pães e Fermento Biológico, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/ Alimentação Escolar. Valor conforme contrato. Vigência –Contrato: 31/12/2024. Proc. Licitatório nº051/2024, Pregão Eletrônico nº026/2024. Data: 20/06/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO - Contraentes: Pref. Municipal de Paraopeba e a empresa: **Ricci Diários Publicidade & Agenciamento Ltda EPP.** Objeto: Termo Aditivo de Prazo, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Valor conforme contrato. Vigência –31/12/2024. Proc. Licitatório nº098/2023, Pregão Eletrônico nº 035/2023. Data: 21/06/2024.

CORREÇÃO DE ITENS – PROCESSO Nº 119/2024 CONCORRENCIA Nº013/2024 – OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL POR EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PARAOPEBA" - EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

7.6. As licitantes deverão prestar garantia/caução no valor de 1% (um por cento) do valor global orçado pela Prefeitura Municipal de Paraopeba, com prazo de validade de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, como condição de participação neste certame licitatório, conforme art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo a licitante optar por uma das seguintes modalidades:

8.3.1 Apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa de direito público ou privado, devidamente registrado na Entidade Profissional Competente, o qual comprove execução de no **MINIMO de 50 % dos itens 1.2.3, 2.2.3, 3.2.3, 4.1.3 e 5.3.3 da planilha.**

8.3.1.1 *A capacitação técnica do(s) profissional(is) será(ão) atestada(s) mediante a apresentação de Certidão(ões) de Acervo Técnico - (CAT) expedida(s) pela entidade profissional competente da região onde os serviços foram executados, que comprove(m) a execução de no **MINIMO de 50 % dos itens 1.2.3, 2.2.3, 3.2.3, 4.1.3 e 5.3.3 da planilha, referente** a parcela de maior relevância e valor significativo do objeto deste Edital, em nome do(s) responsável(is) técnico(s).*

PARAOPEBA, 28 DE JUNHO DE 2024

AVISO DE CHAMAMENTO DE CREDENCIAMENTO N°004/2024 PROCESSO N°132/2024 - INEXGIBILIDADE N°003/2024 - CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA - OBJETO - CREDENCIAMENTO de interessados em se credenciar **Pessoa Jurídica para a Credenciamento de interessados em se credenciar **Pessoa Jurídica** para a **Chamamento de Credenciamento DE CLINICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBSTETRICA E GINECOLOGIA – SENDO APROXIMADAMENTE 120 CONSULTAS MES**, a clínica bem como seus profissionais deverão realizar o atendimento no município de Paraopeba, devido a grande demanda e dificuldade para transporte dos pacientes até outros municípios. Toda a despesa com Deslocamento, mobilização e desmobilização, alimentação, hospedagem etc, correrá por conta do prestador de serviços, com a possibilidade de contratação, conforme cronograma da Secretaria Requisitante de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência). **PERÍODO DE PROPOSTAS** - De 01/07/2024 às 8h Até 31/12/2024 às 8h **ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO** - 01/07/2024 às 09h.**

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA - MG
ÓRGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Governo
Rua Américo Barbosa, 13 - Centro - Paraopeba/MG
Tel.: (31) 3714-3744





Paraopeba, sexta-feira, 28 de junho de 2024 –Diário Oficial Eletrônico –ANO VII | Nº 1432– Lei Municipal 2.881 de 21/03/2018

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO - Contraentes: Pref. Municipal de Paraopeba e a empresa: **PATRICK CAPOS DINIZ - ME**. Objeto: Termo Aditivo de Prazo para Continuidade de Prestação de Serviço de Ultrassonografia em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Vigência –Contrato: 31/12/2024. Proc. Administrativo nº **0021/2021**, Credenciamento nº **001/2021**. Data: 20/03/2024.

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO - Contraentes: Pref. Municipal de Paraopeba e a empresa: **JOCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**. Objeto: Continuidade no Fornecimento Fracionado de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Vigência –Contrato: 30/06/2024. Proc. nº **014/2023**, CV. nº **005/2023**. Data: 26/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO - Contraentes: Pref. Municipal de Paraopeba e a empresa: **JOCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento Fracionado Diário de Pães Frescos para compor a merenda escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/ Alimentação Escolar. Vigência –Contrato: 31/12/2024. Proc. Licitatorio nº **051/2024**, Pregão Eletrônico nº **026/2024**. Data: 20/06/2024.

ATOS DE TERCEIROS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAOPEBA

RESOLUÇÃO Nº 014/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Paraopeba/MG, no uso das suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.060 de 23 de março de 1999, e conforme disposto em seu Regimento Interno, Resolução Nº 012/2024;

Considerando a Resolução CMS Nº 012 de julho de 2023, onde aprova o Plano Municipal de Implementação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde de Minas Gerais (PMISEVS);

Considerando a versão do PMISEVS apresentada com as devidas alterações solicitadas, conforme orientações da Superintendência Regional de Saúde de Sete Lagoas – SRS/Sete Lagoas, resolve;

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Implementação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde de Minas Gerais (PMISEVS) e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paraopeba, 12 de junho de 2024

Klédisson Roberto Costa Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paraopeba



Conforme parágrafo único, do Art. 3º, do Decreto 058 de 14/06/2018 e Portaria Nº 129/2022 de 28/06/2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
www.paraopeba.mg.gov.br/diarioeletronico

EXPEDIENTE

ORGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA - MG
ORGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Governo
Rua Américo Barbosa, 13 - Centro - Paraopeba/MG
Tel.: (31) 3714-3744

